



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 163/2022

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 02 de Junho de 2022

A=

PRESIDENTE

EXMº. SRº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado officio e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para que o mesmo possa enviar um Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, instituindo a “Licença Adotante” para os Servidores Públicos Municipais, no qual consta possibilidade de prorrogação da licença para os servidores regidos pela Lei 8.112/90.

JUSTIFICATIVA

Nos primeiros momentos de convivência do adotante com o adotado, o acompanhamento permanente dos pais traz ganhos inegáveis para a saúde e o desenvolvimento cognitivo da mesma. O projeto de lei traria à tona mais uma questão acerca da igualdade de direitos e deveres entre pais e mães adotantes consagrados pelo princípio da igualdade.

O projeto de Lei também irá garantir direitos fundamentais a criança, como o disposto no artigo 227 da CF que determina “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar...”

Lido no Expediente em

26/MAIO/2022

1º Sec.

Ofício Nº 191

Data

02/JUN 2022

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA:

Parelhas, 02 de Junho de 2022

PRESIDENTE

Sendo assim, os pais adotantes terão os mesmos direitos dos pais biológicos. Isso porque esse período é de suma importância para a adaptação. Tanto da criança quanto dos pais.

Portanto, essa lei visa incentivar a adoção e, mais que isso, promover uma vivência familiar saudável logo no início do convívio com a família, quando todos precisam se adaptar.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.

Evaneide A.S. Mendonça
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 26/MAIO/2022

1º Sec.

Ofício Nº Data / /

Func. *[Signature]*



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 163/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Ausente
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 JUN. 2022